



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 005/2023

PLL 002-2023

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA
O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01º. Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Iporanga, constantes do Anexo II da Lei 334/2014, passando a contar seguinte tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	CARGO	QUANT.	VAGAS CRIADAS	TOTAL	PREENCHIDO	VAGAS DISPONÍVEIS
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	02	01	01

Art. 02º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 03º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 16 de março de 2023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente